

DECRETO Nº 038

DE 27 DE MAIO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2085 – MANUT. ATIV. SEC. DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIT SOCIAL
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (501) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2131 – INCENTIVO MELHORIA INFRA-ESTRUT DÁS SOCIEDADES
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (7237) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias :

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1124 – AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DO POSTO DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (5212) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO 1117 – IMPLANTAÇÃO E AMPL SIST DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7052) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda